



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, Vereador Geovane dos Reis Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando a posse de servidores realizada nesta data,

Resolve:

Art. 1º Entra, nesta data, no exercício de suas atribuições determinadas pela Resolução nº 008/2023, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e o Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas/MG e dá outras providências, os seguintes servidores:

Júlio César Pereira- Cargo Agente de Serviços Gerais

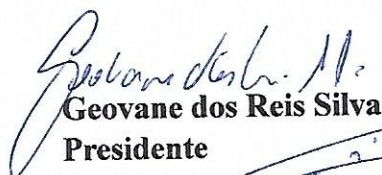
Marcos Catanha Silveira Silva-cargo de Administrador de Redes

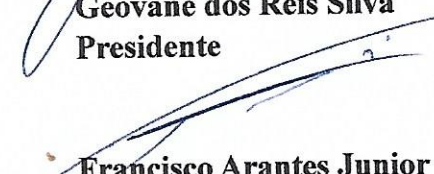
Art. 2º O horário a ser cumprido será determinado pela Presidência e os vencimentos são os previstos na Resolução nº 008 de 28 de novembro de 2023, inseridas, as revisões e reajustes da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, posteriormente determinadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta do orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas 06 de março de 2025.


Geovane dos Reis Silva
Presidente


Francisco Arantes Junior
1º Secretário


Johnny Alexandre Marques
Vice-Presidente


Elias José de Magalhães
2º Secretário